



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

ATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, REALIZADA NO DIA VINTE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE (20-11-2017).

No dia vinte de novembro, na Câmara Municipal de Mariana, às quinze horas e onze minutos, realizou a reunião de comissão de Finanças Legislação e Justiça (presidente: Ronaldo Bento; vice-presidente: Juliano Vasconcelos; Vogal: Cristiano Vilas Boas); e de Viação, Obras Públicas, Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente (Presidente: Marcelo Macedo; Vice-Presidente: Daniely Cristina Alves; Vogal: Deyvson Ribeiro). A reunião foi presidida pelo vereador Ronaldo Bento. O vereador Juliano leu a ata da última reunião de comissão, sendo aprovada por unanimidade. A seguir, leu os projetos para emissão de pareceres: **Projeto de Resolução nº17/2017** (autoria da Mesa Diretora). A comissão especial para análise do projeto (Geraldo Sales, José Jarbas e João Bosco) e a Comissão de Finanças, Legislação e Justiça emitiram parecer favorável. **Projeto de Resolução nº20/2017** (autoria da Mesa Diretora). A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça emitiu parecer favorável. **Projeto de Lei nº97/2017** (autoria do Prefeito Municipal). A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça e de Viação, Obras Públicas, Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente emitiram parecer favorável, ressaltando que o projeto teve parecer favorável da assessoria contábil da Casa, CENAP. **Projeto de Lei nº104/2017** (autoria do Prefeito Municipal). A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça e de Viação, Obras Públicas, Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente emitiram parecer favorável. **Projeto de Lei nº105/2017** (autoria do vereador Marcelo Macedo). O presidente Ronaldo informou que o parecer da assessoria jurídica externa da Casa emitiu parecer contrário alegando inconstitucionalidade no projeto. O vereador Juliano disse que assessoria do vereador Marcelo sustenta que o projeto é constitucional. Assim, manifestou favorável ao projeto devido à situação da cidade e por observar que algumas cláusulas do TTAC não estão sendo respeitadas pela Renova. São vistas empresas de fora com contratos altos, sendo que deveria priorizar as empresas locais. O vereador Cristiano parabenizou a iniciativa do projeto pela importância da matéria. O presidente Ronaldo disse que o projeto é louvável e de grandes benefícios para cidade e desejou que o projeto seja apreciado pelo plenário. A vereadora Daniely disse que apresentará uma emenda modificativa no artigo 2 do projeto em comum acordo com o autor da proposição. A vereadora ressaltou que muitas coisas são ditas pela Renova e pouco é feito, assim o projeto fará com que os acordos sejam respeitados. O vereador Cristiano ressaltou que o projeto está de acordo com o TTAC. O presidente Marcelo agradeceu a comissão pelo apoio e que a emenda proposta pela vereadora é justa. Em seguida, o presidente assinalou que o projeto é uma forma de a Renova contratar a mão de obra e empresas locais. Ainda, questionou o porquê de a assessoria não ter procurado o vereador comunicando que o projeto é inconstitucional e propondo alternativas para torná-lo então constitucional, porém isso não foi feito, houve uma falta de respeito, foi antiético. O presidente Marcelo finalizou dizendo que o projeto é para o crescimento e desenvolvimento da cidade. A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça e de Viação, Obras Públicas, Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente emitiram parecer favorável. **Palavra Livre.** Nada mais havendo, a reunião foi encerrada, às quinze horas e cinquenta e quatro minutos.